



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2021
Processo: 9154-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei N°174/2021 de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui a obrigatoriedade de empresários, empreiteiras, construtoras do ramo da construção civil reparar danos por eles causados em via pública e dá outras providências."

Diante do que tange o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que em seu artigo 72, inciso V, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", doutrina assim as competências da Comissão Permanente de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio-Ambiente e Acessibilidade.

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão da qual sou integrante.

Após a análise do Projeto de Lei, naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação, até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV